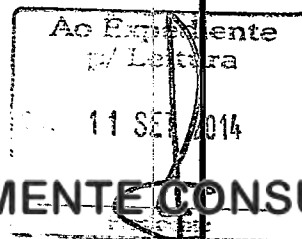




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 342/2014.



SOMENTE CONSULTA

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto à secretaria competente dois quebra-molas na Rua José Ramalho, na altura do Colégio Adalberto Pereira Pinto, em Itacurubitiba.

JUSTIFICATIVA:

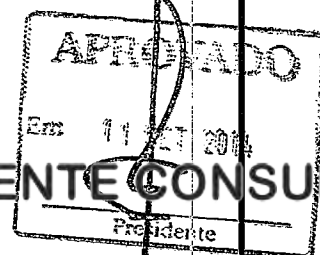
A medida se faz necessária, em razão dos carros passarem em alta velocidade sendo isto risco para as crianças e moradores locais, e principalmente estudantes que ali frequentam e necessitam fazer esta travessia.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)

Vereador- Vice-presidente



SOMENTE CONSULTA